



## **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Av. Duque de Caxias, 635 - Térreo - Jd. Mazzei II  
86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4509  
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

### **RESOLUÇÃO N.º 011/2019**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 13/06/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o conselheiro Dácio Villar para representar o CMDI no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina-CEPESH/UEL, de acordo com o que definem a Resolução CNS nº 240/1997 e a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de julho de 2019.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI